



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 04.281.399/0001-87

## **Resolução nº 009/2025**

*De 02 de Setembro de 2025.*

**Outorga o Título de Cidadão Pioneiro Campojuicense  
ao S.r. Enio Kmecik.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO, no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 17, pelo Regimento Interno deste, em seu art. 140, e ainda pela Lei Municipal nº 265, de 11 de outubro de 2005,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerando as relevantes *contribuições prestadas pelo Senhor Enio Kmecik, no início da colonização e criação* do Município de Campos de Júlio, esta Casa de Leis outorga-lhes o Título de Cidadão Pioneiro Campojuicense, conforme biografias em anexo.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de setembro de dois e mil e vinte e cinco.**

  
**JOEL ANTONIO CELSO**  
PRESIDENTE

  
**GISLAÏNE DA S. G. DE QUEIROZ**  
1º SECRETÁRIO

  
**MARCOS PAULO DA FONSECA**  
VICE-PRESIDENTE

  
**ALEX DOS SANTOS ARAUJO**  
2º SECRETÁRIO